



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

## **DESPACHO CONJUNTO**

### **ÉPOCA ESPECIAL DE EXAMES ( BOLONHA) 2007/08**

Considerando a necessidade de regular, em todas as suas incidências, os procedimentos de transição curricular para o modelo de Bolonha em curso nas Universidades Lusíada de Lisboa , Porto e Vila Nova de Famalicão;

Considerando que tais procedimentos se prolongam pelo presente ano lectivo de 2007/08 , atento o disposto no art. 66º nº3 do Dec.Lei nº 74/2006 de 24 de Março e a deliberação do Conselho Directivo das Universidades Lusíada de 21 de Março de 2007;

Considerando que em vista disso se deverão criar condições para que os alunos inscritos no ano lectivo 2007/08, no último ano dos planos curriculares adequados a Bolonha de qualquer curso do 1º Ciclo concluem neste ano lectivo esse curso , ainda que tenham unidades curriculares em atraso;

Considerando que a criação de tais condições passa pela criação de uma época de exames relativos a unidades curriculares em atraso, a qual se adequa às exigências dos procedimentos de transição curricular em curso;

Considerando que no ano lectivo 2006/07 veio a ser facultada, por despacho conjunto do Chanceler e Reitor, uma época de exames em condições exactamente idênticas às que agora se consagram ;

Determina-se no exercício da competência prevista no art. 35º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimentos e do art. 12º do Regulamento sobre Transição Curricular o seguinte :

**FUNDAÇÃO MINERVA • CULTURA - ENSINO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA**

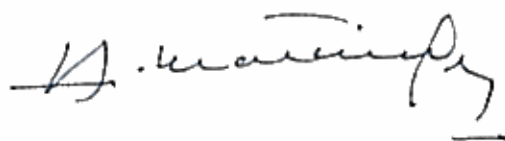
1º - Os alunos que , no ano lectivo de 2007/08 frequentem o último ano curricular de um curso de 1º Ciclo/Licenciatura adequado a Bolonha poderão beneficiar de uma época especial de exames que lhes permita realizar unidades curriculares em atraso, desde que estas já tenham sido frequentadas em anos lectivos anteriores e a sua realização sirva para viabilizar a sua inscrição em todas as unidades curriculares que permitam a conclusão do Curso nesse ano lectivo.

2º- A época especial prevista no número anterior tem lugar entre 5 de Novembro e 15 de Dezembro de 2007 , devendo a respectiva inscrição realizar-se até ao dia 31 de Outubro de 2007, junto da Secretaria dos Alunos e mediante o pagamento das peritinentes taxas de exames;

3ª- Imediatamente após a conclusão da referida época de exames, os alunos que dela beneficiaram , deverão se for caso disso , alterar o acto de inscrição realizado em tempo para o ano lectivo 2007/08 .

Lisboa e Universidade Lusíada, 8 de Outubro de 2007

**O CHANCELER**



**(Prof. Dr. António Martins da Cruz)**

**A REITORA**



**(Prof.ª Doutora Rosa Moreira)**